



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daguimar
Nogueira **PSB40**



Família, a base de tudo.

Gabinete do Vereador Daguiomar Nogueira

Requerimento de Informação N° 140 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Vigilância Sanitária, pelos motivos abaixo:

As ações de Vigilância Sanitária Municipal devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Todavia, chegou até o conhecimento deste vereador que a esta subscreve, a informação que alguns carrinhos de lanche (trailers) que confeccionam e comercializam variados tipos de lanche, vem realizando práticas inadequadas no manuseio de alimentos e bebidas, em desacordo com práticas mínimas de higiene, colocando assim em risco a saúde da população são-bentense que consome esses alimentos.

Diante isso, solicitamos as seguintes informações:

a) Como são realizados as fiscalizações de higiene e segurança no preparo de alimentos nesses carrinhos (trailers) de lanche que comercializam alimentos no município?

b) Como são liberados os alvarás de funcionamento para os responsáveis por esses carrinhos?

c) Na maioria das vezes esses carrinhos (trailers) de lanches funcionam na cidade no período noturno, ou seja, quando não há estabelecimentos comerciais do ramo alimentício aberto, ou banheiros públicos próximos. No interior desses veículos, não há banheiro, então como as pessoas que realizam o manuseio e

CMSBS 12/04/2019 18:30 89/16



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

Daguimar
Nogueira **PSB40**



Família, a base de tudo.

Gabinete do Vereador Daguirar Nogueira

preparo de alimentos fazem, quando precisam realizar suas necessidades fisiológicas? E os consumidores que consomem lanches nesses locais? Como a vigilância sanitária municipal orienta nesses casos?

d) Os fiscais da vigilância sanitária realizam fiscalização noturna nesses ambientes, ou em casas de shows que comercializam alimentos?

e) Se as pessoas que frequentam esses locais ou que compram alimentos desses carrinhos se sentirem prejudicadas há algum telefone de plantão da vigilância sanitária para que possam fazer denúncias?

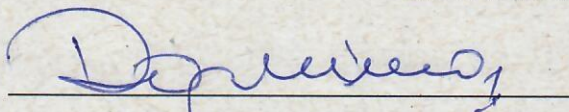
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação deste requerimento, as informações deverão estar disponíveis nos prazos previstos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São bento do sul, 12 abril de 2019.



DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR PSB